



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 18/2011

No dia trinta e um do mês de Agosto de dois mil e onze, pelas quinze horas, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1).

I – Presenças:

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra (CDU);

Vereadores: Luís Manuel Pires Pestana (CDU), José António Parreira Pinto Janeiro (PS) e Maria Helena Figueira d' Aguilar (CDU).

Igualmente presentes os membros do Gabinete de Apoio, Luís José Roque Amado e Rui Manuel Serrano Raposo e a Assistente Técnica Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques que secretariou.

II – Faltas

Faltou por motivo de férias, o Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto (PS).

III – Ordem do Dia

1 – Apreciação e votação da acta da reunião anterior

O Senhor Presidente declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de dezassete de Agosto de dois mil e onze, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2 – Situação Financeira

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 164, que apresenta um total de disponibilidades de €290.469,65 (duzentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) sendo €138.573,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e setenta e três euros) de Operações Orçamentais e €151.896, 63 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e seis euros e sessenta e três cêntimos), de Operações de Tesouraria. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. Apreciação da informação elaborada nos termos do nº.3, do artigo 65º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro

Foi presente a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas à presente data. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. Ratificação da alteração nº.4 ao orçamento da despesa.

Foi presente para ratificação a alteração nº.4 ao orçamento da despesa, no valor de €52.000,00 (cinquenta e dois mil euros).

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.4).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho datado 23 de Agosto de 2011.

5.Pedido de apoio.

Foi presente uma carta datada de 1 de Agosto de 2011 da Associação de Atletismo de Beja solicitando apoio para poder desenvolver toda a sua actividade com os jovens atletas promessa.

No seguimento das decisões tomadas em reuniões anteriores para situações idênticas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.

6.Licenciamentos.

Foi presente para ratificação, o despacho de deferimento ao requerimento nº.4220, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira para a realização do Raid BTT – Trilhos de Baco, nos dias 20 e 21 de Agosto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho para a realização do Raid BTT – Trilhos de Baco, nos dias 20 e 21 de Agosto.

Foi presente para ratificação, o despacho de deferimento ao requerimento nº.2542 do Grupo Motard de Vidigueira para a realização de um passeio no dia 28 de Agosto pelo concelho de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho para a realização do passeio no dia 28 de Agosto.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente para ratificação, o despacho de deferimento ao requerimento nº.2544 do Grupo Motard de Vidigueira para realização do acampamento ocasional nos dias 26, 27 e 28 de Agosto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho para a realização do acampamento ocasional nos dias 26, 27 e 28 de Agosto.

7.Vendedores Ambulantes.

Foi presente o requerimento nº.6188 de **João Manuel Tavares Batinho**, residente em Alcaria da Serra, solicitando a concessão do cartão de vendedor ambulante para exercer a actividade de venda de produtos alimentares, no concelho de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o cartão.

Foi presente o requerimento nº.6107 de **Idália dos Santos Pestana** residente em Vidigueira, solicitando a renovação, fora do prazo, do cartão de vendedor ambulante nº.272 para exercer a actividade de venda de fruta e hortalíça, no concelho de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a renovação do cartão.

8.Obras Municipais.

Empreitada para Construção Estrada Municipal 1033 – Pedrógão/Ribeira de Odearce - Anulação da deliberação de adjudicação.

Foi presente a informação que a seguir se transcreve, para apreciação e votação da proposta de anulação da deliberação de adjudicação de construção da E.M.1033 - Pedrógão/Ribeira de Odearce.

“A Câmara Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária de 13 de Abril de 2011, adjudicar a empreitada em referência à Lena Construções Atlântico, pelo valor de 991.817,65 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Contudo e após a tomada desta decisão a EDIA informou formalmente e pela primeira vez a Câmara, através de carta datada de 19.05.2011, que já tinha adjudicado as empreitadas de construção do subsistema de rega de Pedrógão, nomeadamente:

- Sistema Elevatório de Pedrógão – Margem Direita e;
- Adutor de Pedrógão – Margem Direita e Barragem de S. Pedro;

O prazo previsto para a execução destas empreitadas é de 18 e 15 meses respectivamente, do que resulta como data de conclusão Novembro de 2012.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

A execução destas obras terá uma interferência indirecta, pelo facto de decorrerem na mesma área de intervenção, e directa com a construção da E.M 1033, pois está previsto o cruzamento da E.M 1033 por uma conduta de betão, com diâmetro de 2,50m, do Sistema Elevatório de Pedrógão – margem Direita, o que obrigará, por um lado, à verificação da compatibilidade dos respectivos perfis longitudinais e, por outro, à execução do trecho da conduta previamente à construção da estrada.

Face à situação descrita, a Câmara Municipal deverá tomar decisão no sentido de revogar a deliberação de 13.04.2011, tendo por fundamento o seguinte:

- Acautelar o interesse público resultante da informação da EDIA – que nas obras que vai realizar, tem como interesse preservar não só o interesse público do Município da Vidigueira, mas sim do todo nacional, sobrepondo-se pela sua natureza e amplitude ao interesse público municipal.

- A executar-se a empreitada coincidindo com as obras da EDIA, o Município não acautelaria devidamente o interesse público municipal, na vertente da salvaguarda da boa gestão dos dinheiros públicos municipais, visto que, a execução da obra, naquelas circunstâncias concretas, iria levar à sua deficiente realização, impondo futura despesa para a reparação dos trabalhos entretanto seriamente prejudicados pela obra da EDIA, sendo causal à mais que provável duplicação de despesa com dinheiros públicos, desnecessariamente.

Sendo anulada a adjudicação nos termos antes expostos, deverá a sua anulação ser comunicada aos concorrentes, com fundamento já indicado, sendo este superveniente à decisão e, por isso, causa de não adjudicação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 79º do CCP, acrescendo aos argumentos expendidos o facto da notificação da EDIA ser superveniente ao prazo para apresentação das propostas,

A revogação da decisão de adjudicação pode ocorrer, nos termos do n.º 2, alínea a) do art.º 140º do CPA, conjugado com o art.º 142º do mesmo código, sem efeito retroactivo, (cf art.º 145º n.º 1 do CPA), tendo por fundamento o interesse público resultante da informação da EDIA.

Caso sejam reclamadas, pelo adjudicatário, indemnizações pelos custos incorridos e eventuais expectativas de trabalhos frustrados, terá que haver negociação com a EDIA para que esta suporte os custos inerentes à anulação da adjudicação a que deu causa, uma vez que o adjudicatário tem direito a ser indemnizado pelos custos incorridos e eventuais expectativas de trabalho frustradas.”

Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à anulação da deliberação de adjudicação de construção da E.M.1033 - Pedrógão/Ribeira de Odearce, informando os interessados da anulação com base nos termos do disposto da alínea d) do n.º.1 o art.º.79º. do CCP.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

IV -Aditamento à ordem de trabalhos

Nos termos do artigo 19º., do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos, o assunto seguinte:

1. Apreciação e votação da proposta de alteração nº.5 ao orçamento da despesa.

Foi presente para apreciação e votação a proposta de alteração nº.5 ao orçamento da despesa, no valor de €130.000,00 (cento e trinta mil euros) e alteração nº.4 às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR).

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.5).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração nº.5 ao orçamento da despesa, no valor de €130.000,00 (cento e trinta mil euros) e alteração nº.4 às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR).

2.Acção Social

Apreciação e votação do Plano de Acção para 2011-2013, do Contrato Local de Desenvolvimento.

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Helena D'Aguilar para fazer a apresentação do Plano de Acção do Contrato Local de Vidigueira para 2011-2013, informando que o Plano foi aprovado em reunião do CLAS, realizada no período da manhã.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Acção para 2011-2013, do Contrato Local de Desenvolvimento Social.

3. Apoio financeiro.

Foi presente o ofício nº.132/11 da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, solicitando apoio financeiro para a realização do “Festival do Peixe do Rio, nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2011”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 10 mil euros, para a realização do Festival.

4.Apreciação e votação da proposta de Protocolo com o Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação com vista à realização do “Festival Vidigueira2011”

Foi presente a proposta que a seguir se transcreve:

“À semelhança do ano transacto, propõe-se a aprovação do Protocolo com o Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação com vista à realização do “Festival Vidigueira2011”.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.6).



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo com o Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação com vista à realização do “Festival Vidigueira2011”.

V - Intervenção do público

Não houve público presente.

VI – Aprovação em minuta

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas.

VII - Encerramento.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,